



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025

1) PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 084/2022, art. 2º

2) OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇA EM FREEZER.

3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais).

Item	DESCRIÇÃO	UNID	QDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	COMPRESSOR	UNID	1	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
2	MÃO DE OBRA	H	4	R\$ 75,00	300,00

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Menor valor encontrado no orçamento.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária: Conta 32 Fonte 1500.1001.1001

6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 13/09/2025;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 13/09/2025;



- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de São Carlos, com validade 16/04/2025;
- d) Regularidade com o FGTS com validade 27/03/2025;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 13/09/2025;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 17/06/2025;
- g) CNPJ
- h) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

7) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa que ofertou o menor valor e atendia a sua demanda.

SELVANIR PEDRO BRUTSCHER

CNPJ: 27.947.554/0001-57

RUA ANITA GARIBAQLDI, 470, CRISTO REI, SÃO CARLOS/SC

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 19 de março de 2025.

MARIA GABRIELA SAUER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO